



## GABINETE DO PREFEITO:

### **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024:**

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA - CNPJ nº 16.746.573/0001-07** para fins de realizar apresentação artística da Banda Barbarella, no evento promovido pelo Município denominado “Rua do Lazer”, a ser realizado no dia 01 de março de 2024, na rua Coberta, na sede do município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 252/2024.

Marques de Souza, 22 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito